

Parágrafo único. Competirá à Comissão Permanente de Licitações encaminharemos ao Prefeito Municipal o processo administrativo para homologação da adesão, após a validação da vantajosidade.

Art. 17 - A Secretaria da Administração e Planejamento poderá editar ordens de serviços complementares a este Decreto.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2018.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:15A26467

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI021-2018
SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 16 de maio de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI021-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de uniformes (camisetas, calças e bonés) destinados à Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o edital completo no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 03 de maio de 2018.

RICARDO FORGERINI

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:91B6E59C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2018**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 17 de maio de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2018, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na área de oficinas de música e canto, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de maio de 2018.

RICARDO FORGERINI

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:C79430AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
ENCERRAMENTO DE CONTRATO

SÚMULA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 022/2017

CONTRATO N.º 02/2017 – SÚMULA DE ENCERRAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71

CONTRATADA: IMBECON SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 13.896.940/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e portaria na sede do Legislativo Municipal de Imbé.

OBJETO DO TERMO DE ENCERRAMENTO: Fim do prazo de vigência: 20/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8666/93.

Imbé, 26 de abril de 2018.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Silvia Regina Einecke

Código Identificador:9C5ACB2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇOS
05/2018**

PROCESSO 84/2018- EDITAL 42/2018- Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, para Sec. de Saúde. Após a abertura do envelope 01 habilitação verificou-se que as empresas: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME, EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA- ME, H2O CONSTRUÇÕES LTDA- ME, e JUNG E RIBEIRO LTDA-ME atenderam ao solicitado no edital e foram declaradas habilitadas pela comissão. Já a empresa CONSTRUTORA JRD LTDA apresentou balanço patrimonial referente ao exercício financeiro de 2016 não estando mais vigente conforme previsões legais, sendo declarada inabilitada pela comissão. Como não haviam representantes presentes a sessão foi suspensa as 10 horas e 45 minutos, pelo período de 05 dias úteis para os licitantes serem intimados da habilitação, caso não haja interposição de recursos nesta fase serão abertos os envelopes 02- DA PROPOSTA, em obediência ao artigo 109 da lei 8.666/93.

Independência, 03 de maio de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:0C382257

**SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2018**

PROCESSO N.º 117/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE RECREATIVA, E MOTIVACIONAL COM OS SERVIDORES PÚBLICOS**, para Secretaria de Saúde, a empresa: DALL FORNO E GESSI LTDA-ME, CNPJ 24.064.546/0001-74 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Independência, dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal